

PROCESSO nº 9-039/2020SAUDE

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE VEÍCULO TIPO FURGÃO MODELO RENAULT MASTER EXTRA I3H2 ANO 2019, MODELO 2020

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 287/2020 que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-039/2020SAUDE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOR DE VEÍCULO TIPO FURGÃO MODELO RENAULT MASTER EXTRA 13H2 ANO 2019, MODELO 2020, no valor final negociado de R\$ 71.139,40 (setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-039/2020SAUDE, no dia 14 de dezembro de 2020 e nos demais meios de publicação: Diário Oficial da União - D.O.U.; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP; Jornal Diário do Pará e Portal da Transparência Municipal.

A sessão pública foi realizada no dia 28 de dezembro de 2020, às 09h e 03min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-039/2020SAUDE.



Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 18 de janeiro de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 20 janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB